



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017 / 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

DECRETO N.º 1631/2019.

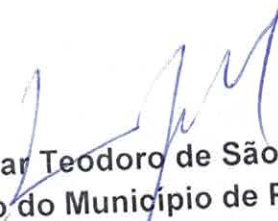
**Decreta luto oficial por 5 (cinco) dias
pelo falecimento do Sr. Márcio Tavares
Gontijo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial por um período de cinco dias em face do falecimento do Sr. Márcio Tavares Gontijo, pelos importantes serviços prestados à comunidade e pelo exercício do cargo de Vereador na Legislatura de 2005 à 2008 em nossa cidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 20 de janeiro de 2019.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito do Município de Perdigoão